

RUA PAULINA VON ZUBEN OTAVIANO

Decreto nº 7989 de 03-01-1984

Formada pela rua 6 do Jardim Tamoio

Início na rua Osvaldo Antonio Bossoni

Término na divisa do loteamento

Jardim Tamoio

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 29.170 de 19-10-1983 em nome de vereador Natal Galassi e Outros.

PAULINA VON ZUBEN OTAVIANO

O vereador Natal Galassi apresentou esta justificativa para sua proposição: "Paulina Von Zuben Otaviano, nasceu em Jun diaí em 1905 e faleceu em Campinas em 1980. Juntamente com seu genitor José Von Zuben, participou da administração da fazenda, sendo a primeira a tirar licença de motorista, na época fornecida pela Prefeitura. Figura de espírito filantropico acentuado era por todos admirada e respeitada, razão de propormos a presente homenagem".



Prefeitura Municipal de Campinas



DECRETO N.º. 7989 DE 03 DE JANEIRO DE 1984

DENOMINA "PAULINA VON ZUBEN OTAVIANO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA PAULINA VON ZUBEN OTAVIANO" a Rua 6 do Jardim Tamoio, com início na Rua Osvaldo Antonio Bossoni e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de janeiro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 29170, de 19 de outubro de 1.983, em nome do vereador Natal Galassi e outros e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 1984.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PAULINA VON ZUBEN OTAVIANO

Paulina Von Zuben Otaviano, nasceu em Jundiá em 1905 e faleceu em Campinas em 1980.

Juntamente com seu genitor José Von Zuben, participou da administração da fazenda, sendo a primeira a tirar licença de motorista, na época fornecida pela Prefeitura.

Figura de espírito filantropico acentuado era por todos admirada e respeitada, razão de propormos a presente homenagem.

Natal Galassi

Fls. 2 do Protocolado nº 29.170 de 19-10-1983,
em nome de Vereador Natal Galssi e Outros.
Decreto nº 7989 de 03-janeiro-1984.